



Câmara Municipal de Biritiba-Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

:- PORTARIA N.º 053, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 :-

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em descanso, e dá outras providências.

GENIVALDO LEITE DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Descanso conforme Seção IX, artigo 147, §2º da Lei Complementar Nº 007 de 10 de Dezembro de 2004, à servidora abaixo especificada, a saber:

- **CAMILA APARECIDA DE MORAIS SILVA**, Escriturário, 30 (trinta) dias a partir de 01 de Agosto de 2025, solicitado no processo nº379/2025, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2018 – 10 de abril de 2023, ressalvo no decorrer da pandemia de covid-19 ocorreu período de congelamento de contagem (27/05/2020 – 31/12/2021), qual a mesma já completou até a presente data. ;

Art. 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º - A Secretaria tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos desde a data de concessão da Licença.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 22 de agosto de 2025.

GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente da Câmara

ADAUTO CARDOS DOS SANTOS
1ºSecretário

MARCOS PAULO DE ALMEIDA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

GABRIEL MACEDO DA COSTA
Diretor da Câmara